

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTADO NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS INFLEXÕES NO SUDESTE DO PARÁ/BRASIL

CONSIDERATIONS ON STATE IN CONTEMPORANEITY AND ITS INFLUENCES IN THE SOUTHEAST OF PARÁ / BRAZIL

Carla Rafaela Lemos SALES* 

Adriana de Azevedo MATHIS** 

Resumo: Este trabalho reflete sobre as atuais relações sociais vinculadas ao movimento presente no liame entre Estado, capital e trabalho a partir da realidade de Carajás, sudeste do Pará/Brasil. Inicia-se com as contribuições da crítica marxiana e marxista sobre o Estado, revelando-o como construção social, bem como as contradições que o permeiam. Seguida de uma discussão de sua reconfiguração para atender as exigências da ampliação de capital na atualidade; e que, para tanto, requer em escalas sempre maiores os níveis de exploração sobre o trabalho. As ponderações deste exercício sugerem a importância de pensar o Estado como criador de conflitos, ausente de neutralidade, conduzido conforme o percurso das tensões entre classes, e, sobretudo, como construção social. Portanto, refletir sobre Estado, capital e trabalho é um convite em aberto para ousar transformação desta sociedade.

Palavras-chave: Estado. Capital. Trabalho. Brasil. Carajás.

Abstract: This work reflects on the current social relations linked to the movement in the link between State, capital and labor from the reality of Carajás, southeast of Pará / Brazil. It begins with the contributions of Marx and Marxist critique of the State, revealing it as social construction, as well as the contradictions that permeate it. Followed by a discussion of its reconfiguration in order to meet the requirements of capital increase in the present day; and that, therefore, requires ever larger scales in the levels of exploitation over labor. The considerations of this exercise suggest the importance of thinking of the State as the creator of conflicts, absent from neutrality, conducted according to the course of the tensions between classes, and, especially, as social construction. Therefore, reflecting on state, capital and labor is an open invitation to dare to transform this society.

Keywords: State. Capital. Labor. Brazil. Carajás.

Submetido em 12/04/2023. Aceito em 18/04/2023.

* Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora da Faculdade de Serviço Social da UFPA do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social na Amazônia (TRADHUSS/PPGSS/ICSA/UFPA). E-mail: carlasales@ufpa.br

**Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com pós-doutorado na Freie Universität de Berlim/Alemanha. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) e da Faculdade de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). Coordenadora e Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social na Amazônia (TRADHUSS/PPGSS/ICSA/UFPA). E-mail: adriana.azevedo.mathis@gmail.com



Introdução

A intenção deste trabalho é refletir sobre o liame entre Estado, capital e trabalho e suas inflexões na região de Carajás, no sudeste do estado do Pará, onde se localiza a empresa transnacional Vale, uma das maiores empresas de extração mineral do mundo e se configura como principal agente de desenvolvimento econômico particularmente nos municípios de Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás e Parauapebas, que têm sua estrutura econômica, social e ambiental diretamente relacionada às atividades da empresa (MATHIS e MATHIS, 2012). A presença na região desta transnacional da mineração tende a conduzir a intervenção do Estado nacional e local, do mesmo modo como o Estado tende a permitir sua atuação e, conseqüentemente, gera ônus e impactos no âmbito do trabalho. Assim, discutir essas três categorias requer fôlego que logicamente não se exaure neste estudo. Porém, nos limites deste artigo, parte-se de duas orientações básicas:

Em um primeiro momento, revisita-se a crítica à perspectiva contratualista de Estado a partir da teoria negativa da política em Marx e Engels. Tal discussão é complementada com as reflexões sobre o Estado na tradição marxista presente em Lênin, Gramsci, Poulantzas e Althusser. Em um segundo momento, apresenta-se uma discussão da reconfiguração do Estado na atualidade para apreender as mudanças nas instituições estatais para atender as exigências de reprodução do capital e produção de mais-valia.

Por fim, busca-se compreender os impactos das mudanças realizadas nas estruturas dos Estados nacionais e os rebatimentos na realidade brasileira, em particular na região de Carajás, apresentando dados primários obtidos a partir de pesquisa intitulada “Políticas de regulação das empresas transnacionais por violações aos direitos humanos na América Latina”¹; e dados secundários obtidos em institutos de pesquisa como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), bem como legislações e normativas que possuem interface com a dinâmica a atividade mineral no país.

Nesse sentido, a hipótese é que a intervenção do Estado na Amazônia brasileira – enquanto território estratégico para a acumulação e centralização de capital – não é ausente, mas, apresenta-se a partir de uma posição ideológica de conservação desta sociedade e conduz a intervenção estatal no sentido de garantia de direitos mínimos sociais, e tende a compactuar com impactos causados, por exemplo, pela

¹ Tal pesquisa teve por objetivo identificar, em uma perspectiva comparada latino-americana, propostas de regulação nacional para a prevenção, controle e reparação dos impactos provocados pela cadeia produtiva da mineração sobre os direitos humanos. Iniciada em 2016, esteve vinculada à Clínica de Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) em parceria com o Grupo de Pesquisa Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal do Pará. Importa ainda registrar que a pesquisa foi acompanhada e avaliada pelo Consórcio Latinoamericano de Pós-Graduação em Direitos Humanos, este que possui como objetivo promover a cooperação científica no campo do ensino e da pesquisa em direitos humanos, e possui o apoio da Fundação FORD. Ao todo, quinze universidades de sete países o compõem o referido grupo. Sobre a investigação mencionada, indica-se como leitura as publicações de Mathis et. al (2018a; 2018b; 2018c), lançadas em dois livros resultantes das atividades realizadas pelo Consórcio.

atuação de atividades minerais e crescimento econômico das empresas transnacionais (TCN's) presentes na região.

O apanhado teórico sobre essas três categorias, assim, iluminam e dão indicações para leitura da particularidade da realidade em destaque, já que pensar estas relações supõe refletir sobre o Estado enquanto construção social que não se limita ao modo de ser e viver na atual sociedade capitalista e suas formas alienantes e alienadas de sociabilidade. Desse modo, refletir sobre Estado, capital e trabalho é sempre um convite em aberto para ousar e buscar novas determinações históricas no passado para a redefinição do presente e abertura para o futuro.

1. A crítica à perspectiva contratualista a partir da compreensão crítica de estado na tradição marxista

Para refletir o Estado na atualidade, incluindo, pois, na região de Carajás, faz-se necessário pensar: a que interesses atendem o pacto social materializado nas instituições estatais e suas intervenções na vida em sociedade? Como já sinalizado, as respostas a essa pergunta requer encontrar no passado elementos determinantes, para iluminar a leitura da reconfiguração do papel do Estado na atualidade e as distintas propostas de pactos sociais.

A história demonstra que as sociedades recorrem ao Estado para atender seus imperativos de organização social, apesar dos complexos estorvos em superar conflitos, desigualdades e a luta de classes. Nesse sentido, em um recorte histórico, a discussão de Estado ganha força a partir do período moderno, percebendo-o principalmente como resultado de pactos sociais. As reflexões sobre a melhor maneira de realizar esses pactos são distintas e, mesmo nessa diversidade, têm reflexos na atualidade, especialmente nas condutas existentes entre Estado e sociedade civil, notadamente nas culturas ocidentais, mas também perceptíveis em culturas orientais em se tratando de tempos de globalização.

No caso deste exercício não se contemplará as teses contratualistas que contribuíram à estruturação do Estado Moderno e do próprio modo de produção capitalista, mas considerará a crítica realizada a eles². Pois, o interesse nesta discussão é se debruçar nos debates que projetem alternativas de sociabilidade à ordem vigente capitalista³, que se assentaram nesta dimensão ao apresentar uma teoria negativa da política e do Estado.

A princípio, porém, importa sinalizar que autores da teoria política como Hobbes (1999) e Locke (1999) colaboraram mesmo diferenciadamente para o amadurecimento das ideias liberais. Do mesmo modo, as ideias de Rousseau (1999) contribuíram de modo direto para a Revolução Francesa que possibilitou a

² Neste trabalho não serão abordados os pensamentos da teoria política, como Hobbes, Locke e Rousseau, além da crítica à perspectiva contratualista a partir das indicações de Hegel. Apesar de suas considerações sobre o Estado permitirem a reflexão da validade ou não da noção de pactos sociais e seus reflexos na atualidade, pontuam-se neste exercício seus pensamentos a partir da perspectiva crítica marxiana e marxista.

³ Por isso não se recorre aos pensamentos de impossibilidade de suplantação do capitalismo de Weber ou da busca pela coesão e harmonia social defendidas por Durkheim.

queda da monarquia e a ascensão da burguesia ao Estado. As ideias hegelianas, por sua vez, favoreceram tanto para justificativa da superioridade do Estado na história em relação à sociedade, quanto contribuiu para a formulação de críticas, afinal foi a partir da compreensão da dialética hegeliana que Marx avançou na sua análise da origem, desenvolvimento e crescimento da sociedade capitalista, assim como a crítica ao Estado capitalista moldado para atender interesses da classe que detém o poder econômico. Desse modo, Marx construiu uma teoria negativa da política, na qual autores da tradição marxista (como Lênin, Gramsci, Poulantzas e Althusser) se dedicaram e ampliaram as perspectivas marxianas.

Dito de outro modo ressalta-se que, apesar de estarem vivenciando de modo direto ou indireto o amadurecimento industrial, a ascensão da burguesia e suas consequências, as discussões de Estado em Hobbes, Locke e Rousseau, embora haja divergências entre si, não prefiguram uma transformação societária, mas acabam por justificar e conservar uma realidade social existente; mesmo em Hegel (1999), no qual não se observa a defesa das ideias liberais, mas a concepção de que o Estado deve ultrapassar interesses individuais para operar e legislar e garantir os direitos do homem em sua coletividade. Não é por acaso que os pensamentos de tais teóricos foram fundamentais para a permanência ou ascensão ao domínio estatal de um grupo social vinculado ao poder econômico.

1.1 Considerações sobre a teoria negativa da política

A concepção de Estado a partir da perspectiva marxiana permite vislumbrá-lo como construção social considerando as contradições sociais nela existentes. É importante observar que, mesmo a história revelando a utilização de seus pensamentos em detrimento de sistemas de governos autoritários, as reflexões de Marx ainda se fazem importantes porque carregam redundantemente consigo a dialética e não perdem de vista o homem como sujeito da história – que faz história e se organiza em sociedade a fim de satisfazer suas necessidades de vida, conforme o percurso das relações sociais⁴ – ao ponto de oferecer possibilidades de resistência nesta sociedade e oferecer indicações de sua superação.

Seguindo este raciocínio, Marx e Engels (2007) observam o surgimento de uma divisão do trabalho no percurso da organização social dos homens que se modifica a cada modo de produção social e com ela a divisão de classes, onde responsáveis pela construção de elaborações ideológicas estão vinculados à classe detentora do poder econômico e/ou político. Isto é, o poder se faz alienado na medida em que justifica os interesses da classe dominante de cada período histórico. Por isso, a associação entre poder econômico e político revela o Estado como comitê organizativo dos negócios da burguesia. E, a partir dessas reflexões, o Estado assume nova concepção: não o de garantir uma vontade geral através de um pacto social, mas o de garantir os interesses de uma determinada classe que detém o poder econômico, social e político.

⁴ Esta afirmação tem por base as ideias expostas no *Manifesto do Partido Comunista* de Marx (2002), na qual se também realizam importantes reflexões acerca do Estado.

A ideologia hegemônica nas fases da história da sociedade permeia as relações e necessidades materiais e interesses particulares dos indivíduos, conceituada por Marx e Engels (2007) de sociedade civil, base de toda a história situada no âmbito das relações econômicas⁵. Mas a configuração de sociedade civil ganha novo formato com o advento da sociedade burguesa. Segundo os autores, a burguesia, enquanto classe dominante organizou-se de tal forma a estruturar um Estado que garantisse sua hegemonia, sua propriedade e seus interesses em oposição à classe operária. Os interesses comuns válidos são, portanto, os interesses burgueses e o direito comum e a lei reduzidos, desse modo, a um direito privado.

Diante deste quadro, uma teoria revolucionária que almeja outro projeto societário é indicada por Marx e Engels (2007), concebendo a revolução como força motriz da história. Concepção esta que só foi possível pela ativa vinculação política dos autores de atuação dentro do movimento operário, o que os diferencia dos pensadores modernos citados antes. Esboçam, assim, o comunismo como proposta alternativa de organização dos homens, que desconsidere as características do Estado tal como tem se apresentado na história.

Ainda se faz importante considerar a tese de Marx (1997) que complementa as argumentações desenvolvidas anteriormente com Engels. Além da crítica a Hegel, reitera o homem como sujeito que faz história conforme as circunstâncias que lhes são permitidas diretamente ou transmitidas pelo passado, e que essa história se constrói a partir de posicionamentos antagônicos. Desse modo, ao realizar o exercício de apreensão sobre as condições que permitiram a ascensão da burguesia à classe dominante econômica e política, o autor percebe como um interesse de classe utiliza o Estado para lhes permitir situações favoráveis, através das instâncias integrantes e representativas da figura estatal⁶.

Diante dessas reflexões e daquilo que vivenciou, as respostas marxianas às perguntas que iniciaram este tópico conduzem para a afirmação do Estado como representante de uma classe, restringindo a ela a democracia e a república. Segundo essa orientação teórica marxiana, em se tratando do modo de produção capitalista, o Estado tem uma opção de classe. Assim, ele nasce pela e para (manter) a divisão de classes.

1.2 O debate sobre o Estado na tradição marxista: Lenin, Gramsci, Poulantzas e Althusser

A realidade do século XIX se modificou profundamente até a contemporaneidade, embora permaneça o conteúdo da sociedade que nutre o capital. Por isso, o pensamento marxiano foi e é reproduzido por diversos autores marxistas que, sendo também reflexo da conjuntura em que viveram, alargam a concepção crítica de Estado na sociedade burguesa. Nessa perspectiva, Coutinho (1999) revela que nesses pensamentos há em comum a continuidade da proposta de construção de um novo projeto societário e um novo tipo de representação estatal. Ao mesmo tempo, observa uma renovação nessa

⁵ Nesse sentido, a sociedade civil antecede e cria o Estado, contrariando a tese defendida por Hegel.

⁶ Assim Marx (1997) observou em seu estudo como a Revolução, conduzida pelo proletariado francês, se converteu em uma Revolução Burguesa que instaurou uma república de caráter burguês, revelando um golpe de Estado. Põe-se em xeque a representatividade da vontade geral advogada por outros teóricos da modernidade que se restringe à vontade geral do interesse da classe dominante.

discussão com o argumento de uma dualidade de poderes e uma ampliação da teoria do Estado na transição entre capitalismo e socialismo que podem ser observadas de modo diferenciado em autores da tradição marxista como Lênin, Gramsci, Poulantzas, Althusser.

Sem querer reduzir as teses desses autores, sinalizam-se algumas discussões, ressaltando que, da maneira como lhes foi possível se apropriarem da discussão de Estado, com seus limites e possibilidades, cada autor oferece elementos para pensar que Estado é esse presente nas atuais relações sociais, portanto, como ele se movimenta. Importa sinalizar que o contexto por eles vivenciado foi decisivo para suas colocações.

Em Lênin (1987) – além das duras críticas realizadas aos que chamou de oportunistas democratas que reconheceram as contribuições de Marx após a sua morte e ainda por cima as deturparam – o Estado aparece como resultado das contradições irreconciliáveis dos interesses entre as classes. Desse modo, o Estado, segundo este pensador, não pode, ser visualizado como conciliador das classes já que sua existência pressupõe a submissão de uma classe à outra e as legislações sociais organizam essa submissão. Sustentado nas concepções marxianas e engelsianas, sua discussão sobre a figura estatal pressupõe refletir quem é o sujeito revolucionário, considerando o Estado como burguês. E a única forma de suplantando a divisão de classes é através de uma revolução violenta que instaure o Estado proletário e, no decorrer de seu amadurecimento com o fortalecimento da consciência das massas, desmontar-se-iam as estruturas estatais.

Nessa perspectiva, enquanto houver democracia associada ao avanço do conservadorismo e a cooptação desse conceito de modo a atender interesses do capital, há Estado, e enquanto ele existir significa que as propostas de sua superação na realidade se configuram propostas reformistas e não reformas de conteúdo anticapitalista. Dificuldade, inclusive, presente em diversas revoluções socialistas que distorceram não só as discussões feitas por Lênin sobre o Estado como de Marx e Engels, fazendo emergir verdadeiros Estados totalitários muito mais funcionais aos sistemas totalitários ao invés de projetar transformação societária.

Situações estas que foram alvos de duras críticas, como as encontradas no pensamento gramsciano. Nele, a figura estatal não aparece somente como um comitê executivo da burguesia, pois contém em si diversas esferas da sociedade civil, e, portanto, porta em si a luta de classes no conflito capital x trabalho. Baseado neste autor Coutinho (1999) afirma uma apreensão mais sistemática acerca da ampliação (dialética) do Estado: o Estado em Gramsci é composto pela sociedade política, que representa o Estado coercitivo (mecanismos burocráticos e de execução que usam da violência para garantir a hegemonia dominante), e pela sociedade civil (instituições representativas das diferentes esferas sociais, responsáveis pela difusão e elaboração de concepções ideológicas). A sociedade civil está permeada pelos organismos sociais de âmbito “privado” que integram as relações de poder e aderem de modo voluntário, ou “contratual”. Nela está presente o consenso e a hegemonia.

Estes dois componentes do Estado Moderno é que fazem ser historicamente “de hegemonia ou consenso e de dominação ou coerção” (COUTINHO, 1999. p. 57), a depender, sobretudo, da correlação

de forças dos distintos projetos presentes na sociedade. Na sequência, o autor analisa que a tese gramsciniana aponta uma possibilidade não explorada em Marx como em Gramsci por conta do processo organizativo da classe trabalhadora diferenciado na realidade dos dois pensadores, qual seja a ascensão ao plano ideológico de uma classe não dominante no âmbito político. Ou seja, assinala concepções ideológicas que podem se reproduzir socialmente no campo relativamente autônomo próprio da sociedade civil (inclusive nos aparelhos hegemônicos, como escolas, Igrejas, etc.).

Em se tratando de analisar e identificar concepções ideológicas, Althusser (1985), a partir de uma leitura gramsciana, tece críticas às sociedades socialistas e conclui que o Estado contém mecanismos ideológicos que o fazem ser instrumento exclusivo de dominação de classe, e não espaço de luta de classes, de contradições e de resistência. Apesar das polêmicas em torno das teses de Althusser, seu pensamento é interessante na medida em que afirma a inexistência de neutralidade no Estado e, por isso, as conquistas da humanidade se convertem em prol dos interesses burgueses. Assim, esse Estado é coercitivo, repressivo, ideológico que manifesta seu poder com base em ideologias e aparelhos repressores sedimentados na violência.

Mas reduzir todo tipo de poder à figura estatal conduz para uma espécie de fatalismo e se desconsidera que o poder se manifesta em outras esferas da vida social. Crítica esta realizada por Poulantzas (2000) – também leitor de Gramsci – ao chamar a atenção para não se restringir o aparelho de Estado a poder de Estado. Afinal, para ele, faz-se necessário perceber a formação das relações de produção, na qual o Estado não é só conduzido pela burguesia, mas também é ativo e coopta ideologicamente as massas e essas, por sua vez, consentem – e também resistem –, mesmo que em níveis diferenciados. Nesse sentido, as relações ideológicas estão acima dos aparelhos ideológicos.

O autor, também critica duramente os marxistas ortodoxos, propondo-se discutir a transformação do Estado numa transição para um socialismo democrático. Sua perspectiva diferente é também resultado do que vivera no período das atrocidades acometidas pelo Socialismo Real. Por esses motivos acusa o marxismo-leninismo da época de Stálin de não caminhar para o “definhamento” do Estado, como assinalara teoricamente Marx e, por isso, justifica a inviabilidade de uma teoria que guie para um caminho certo a ser construído.

É inegável que Poulantzas (1985) traz contribuições significativas para pensar o Estado, dentre as quais: deve estar claro que interessa à burguesia como o Estado se apresenta na história, por isso ela não procura outras formas de estruturação; aliás, sobre isso, defende que a figura estatal se modifica não só nos modos de produção, “mas também segundo os estágios e fases do próprio capitalismo” (POULANTZAS, 1985, p. 16).

Bom, apesar de diferenciadas, e por vezes limitadas, as discussões dos autores permitem problematizar ainda mais a relação entre Estado, capital e trabalho, oferecendo indicações para situar como o Estado aparece nessa mediação entre capital e trabalho e como o capital se apropria da figura estatal para manter-se e reproduzir-se. Assim, na segunda parte deste trabalho, apresenta-se uma discussão sobre a

reconfiguração do papel do Estado na contemporaneidade e o papel das instituições estatais na reprodução do capital e na produção de mais-valia no modo de produção capitalista.

2. A Reconfiguração do papel do Estado na relação capital e trabalho: elementos para reflexão na atualidade

A partir da orientação teórica marxiana e marxista, o objetivo deste tópico é analisar o papel do Estado na relação capital e trabalho e as consequências para o mundo do trabalho na atualidade. A história e a literatura crítica-dialética demonstram que nas contradições e crises intrínsecas ao capital, há uma intensificação da exploração da força de trabalho e maiores manifestações contrárias ao capitalismo. Diante desse processo a intervenção do Estado se dá na regulação das divergências entre classes. Mézàros (2011) relembra que inicialmente as intervenções estatais e sugestões capitalistas ficaram na falsa ideia de que a superação de uma crise e a resposta aos seus problemas deveria permanecer no campo do reformismo. Porém, tais respostas não impediram a continuação de colapsos que passaram a se apresentar mais frequentes e em longos períodos de duração.

Desse modo, ainda com base em Mézàros (2011), o século XX apresenta a instauração de uma crise de caráter estrutural e global que incorpora de modo contínuo e em maior escala todas as consequências das crises anteriores. E tudo o que comporta o planeta é submetido absolutamente às necessidades de autorreprodução do capital de modo a tensionar ao limite último as estruturas que o sustentam, e permitir possibilidades do seu próprio fim, mas também da natureza e toda a humanidade.

A partir da década de 70, o capitalismo financeiro mundializado soma-se a padrões de acumulação flexível e neoliberalismo globalizado como resposta à crise e o capital não só intervém sobre Estados nacionais, como adquire força nas formas de governá-los. Assim, assiste-se uma redefinição do papel dos países nesse circuito que tende a agudizar a divisão internacional do trabalho e as situações econômicas, políticas, sociais, ambientais, geográficas daqueles já anteriormente considerados periféricos; ratificando os países do Sul global exportadores de matérias-primas, na sua maioria incapazes de produzir com alta tecnologia e, dessa forma, importando-a e agravando sua dependência, uma vez que os governos dos Estados nacionais têm se esforçado em permitir a atuação livre do capital financeiro, com amplo conjunto de privatização, flexibilizando e desregulamentando legislações nacionais para: liberalização monetária, abertura dos mercados nacionais, desintermediação dos bancos e a internacionalização de dívidas.

Um cenário que também se expressa pela formação de grandes conglomerados econômicos e o aumento do poder das TCN's em países onde o capitalismo já se solidificara, e suas contínuas expansões a outros territórios – por meio de filiais e/ou através de empresas das quais têm posse, de ações de mercado compradas ou aquisição completa da empresa, e/ou, ainda, através da desconcentração da produção em

empresas terceirizadas ou subcontratadas – de modo a potencializar seu poder econômico, através do controle das fontes fundamentais de matéria-prima para a produção.

Trata-se de estratégia de expansão imperialista com o investimento e apoio do capital financeiro e instituições de crédito (destacando-se Fundo Monetário Internacional - FMI e Banco Mundial), e organismos multilaterais⁷. Tais instituições orientam e delimitam as condições da lógica de desenvolvimento capitalista e são reiterados pelos Estados nacionais como o Brasil. É dessa forma que a instalação das TCN's dos países centrais, requer dos países cedentes condições: em nome do desenvolvimento, têm incentivos fiscais, desregulamentação de leis trabalhistas e ambientais e, no caso de regiões aonde a atividade irá se concentrar na extração de matérias-primas, a facilitação do escoamento da produção.

No âmbito do trabalho, as relações e legislações se tornam mais flexíveis e combinam de um lado, precarização por meio de uma revolução informacional, e, de outro, intensificação da força de trabalho. Portanto, maior substituição do homem pela máquina, com uma conseqüente declinação do trabalho produtivo e a instauração de um desemprego em larga escala, tornando-o estrutural a essa sociedade. Destarte, o capitalismo aprofunda as contradições e desigualdades sociais em proporções sempre maiores: devastação ambiental; fome; pobreza; flexibilidade; terceirização; subcontratação; informalidade; trabalho temporário; inchaço de trabalhadores no setor de serviços; exclusão dos jovens do mercado de trabalho e inclusão deles no desemprego estrutural; exclusão de trabalhadores com idade próxima aos quarenta anos, os quais, uma vez desempregados, dificilmente conseguem se inserir em nova atividade; feminização do mercado de trabalho, porém com baixas remunerações em relação aos homens; aumento de trabalho infantil; crescimento de instituições do terceiro setor, como as ONG's. E também na própria produção de mercadorias com curto prazo de utilidade, maior seletividade e desconcentração da produção; e novas formas de gerenciamento do trabalho que buscam: estoque mínimo; multifuncionalidade do trabalhador; metas de produtividade; trabalho em equipe e captura da subjetividade do trabalhador em função da empresa; não reconhecimento dos trabalhadores enquanto classe ou como um coletivo e uma perda de identidade individual; resultando na fragilização das organizações e representações de trabalhadores; etc. particularidades localizadas na realidade amazônica de Carajás.

Características estas que não se restringem ao setor privado e se espraiam para o setor público e o fazem ser gerenciado por uma ótica minimalista de eficiência, eficácia e efetividade. Isto é, os rebatimentos dessa reorganização estrutural na esfera pública se dão com recondução da intervenção estatal nas políticas econômicas para conferir maior liberdade ao mercado e a redução do Estado no trato da questão social, influenciando diretamente na concepção e materialização das políticas, com o corte dos gastos sociais.

Por outro lado, recusar ou restringir a intervenção estrangeira do grande capital custa caro. Os países que assumem essa postura sofrem retaliações, desde bloqueios econômicos a golpes de estado, e, mais

⁷ Como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), ambos integrantes do Grupo Banco Mundial (GBM), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), além da Organização dos Estados Americanos (OEA), a União Europeia, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), entre outros.

gravemente, a instauração de sérios conflitos e guerras catastróficas que de uma parte dizima milhares de seres humanos e, de outra, estimula um enorme capital que se alimenta na indústria bélica (envolvendo também aqui capital produtivo e capital financeiro). Além disso, mesmo em países onde os governos têm maiores ou menores pacotes de liberalização ao mercado, há enfrentamentos e disputas políticas nas quais se fazem presentes movimentos sociais, sindicatos e outras organizações sociais que se põem a questionar e tensionar os modelos de desenvolvimento impostos pela mundialização financeira de caráter neoliberal, mesmo quando cooptados pelos interesses do capital. Realidade que não se fez diferente no Brasil, como será visto a seguir.

3. Relação entre o grande capital estrangeiro e os estados nacionais na América Latina e a particularidade da região de Carajás-Pará-Brasil

Neste item, pretende-se refletir sobre a relação entre o grande capital estrangeiro e os Estados nacionais da América Latina nos processos de globalização do capital financeirizado e imperialista e, deste modo, refletir como essa relação reverbera na realidade de Carajás, no estado do Pará/Brasil. Nesse sentido, a história mostra que a irrestrita aliança entre o grande capital estrangeiro e os governos dos Estados nacionais latino-americanos, como o Brasil – através das políticas, em destaque as sociais, e das intervenções militares em territórios estratégicos que subsidiou fortemente as decisões estatais, a exemplo da Amazônia – trataram de reforçar uma dependência desses países na medida em que atendiam as necessidades imperialistas, em especial o capital estadunidense⁸.

Assim, o modelo de desenvolvimento proposto aos Estados nacionais da América Latina através de grandes instituições financeiras e organizações multilaterais, com as diretrizes neoliberais, orienta para a focalização de políticas sociais e a condução da política econômica para assegurar o pagamento das dívidas desses países, sob um discurso da garantia da constituição e consolidação de um Estado forte. Somado a isso, como já abordado, assiste-se a um amplo processo de desregulamentação das legislações nacionais.

Destarte, situar a desigualdade brasileira nesse processo requer entender que ela se aprofunda quando analisada em conjunto com sua formação social e a efetiva entrada do país no circuito do capital, principalmente porque convivem resquícios das novas e velhas relações sociais reforçadas pelos modelos de desenvolvimento estabelecidos. Eram e fazem parte da realidade do Brasil as grandes propriedades, decisões realizadas sempre pelas elites heterogêneas que respondem a desigualdade com violência, criminalização e moralização da pobreza, e um exacerbado assistencialismo pautado na lógica do favor. Para tanto, as intervenções estatais geralmente caminharam junto com ações militarizadas de modo a sustentar as

⁸ Ver mais em: Marini (2011).

estruturas de poder existentes⁹. Inserem-se também aí as desigualdades territoriais, conforme o padrão de desenvolvimento agroindustrial de cada região.

Para Nogueira (2011, p. 28) a estreita vinculação entre mercado e intervenções do Estado através de seu sistema político e administrativo incentivou os brasileiros “a manter relações ambíguas com a política”¹⁰: especialmente em relação ao Estado convivem a busca de resolutividades dos problemas sociais e a descrença em sua competência para conduzir relações sociais. Situação que se intensifica após o processo de redemocratização das relações sociais no decorrer da década de 80, que vislumbrou uma reforma do Estado, ou uma contrarreforma como defendem alguns autores¹¹, instaurada na medida em que os governos se mostram obedientes às diretrizes dos organismos internacionais e, conseqüentemente, mais adaptáveis aos interesses de grandes conglomerados econômicos que se fazem presente ou são abastecidos com os recursos deste território.

As últimas três décadas têm sido marcadas por diversas movimentações dentro do Estado, reflexo das tensões entre classes que possibilitaram em determinados momentos maiores aberturas de caráter democrático. Entretanto, a dificuldade na permanência desses momentos reside no enfrentamento à aliança firmada entre quem conduz o Estado e o mercado, diante das perspectivas políticas que assumem desvinculadas de um projeto para além desta sociedade, cooptando lideranças de movimentos sociais e sindicatos e reforçando disparidades entre aqueles que vendem sua força de trabalho.

Por isso, nesse período, no qual a reforma (contrarreforma) ficou restrita ao discurso de melhoria da gestão e administração do Estado, assistiu-se uma tendência ao agravamento das tensões entre capital e trabalho, conseqüentemente uma agudização da questão social. Condição que remete à defesa de Mézàros (2011) sobre o reformismo como resposta às necessidades de ampliação do capital e suas inerentes crises. Nesse aspecto, em relação à perspectiva de desburocratização proposta pela reforma, observa-se um aprofundamento da burocracia especialmente a quem depende da coisa pública para garantir principais meios de vida, pois não dá conta individualmente de enfrentar o mercado. Noutras palavras, o pacote de reformas, ao seguir direcionamentos orientados pelos processos de globalização do capital financeirizado, se converteu em um reformismo que desvalorizou e fragilizou a soberania do Estado brasileiro deixando-o hante às interferências do mercado.

Indicações visualizadas na proposta de reforma do Estado Brasileiro na década de 90, no governo de Fernando Henrique Cardoso, sob justificativa da racionalidade de uma gerência administrativa, e que encontra continuidade nos governos de Lula e Dilma, na medida em que a organização estatal obedece às diretrizes de organismos multilaterais quanto ao pagamento de dívidas, realização de megaprojetos financiados pelo capital transnacionalizado, cooptação de representações de organizações da sociedade civil;

⁹ Não por acaso relembra-se a recente intervenção federal militar no estado do Rio de Janeiro no Brasil, sob a justificativa de contenção da violência provocada pelo tráfico de drogas nas periferias especialmente na capital.

¹⁰ Embora haja discordâncias em relação ao autor, é válido referenciar suas discussões sobre alternativas de recuperação, valorização e reforma das estruturas estatais de modo a não atender estritamente os interesses do mercado, associando gestão e dimensão ético-política.

¹¹ Ver mais em Behring (2008).

mesmo com exercícios de maior abertura popular e programas sociais voltados ao combate à fome e à pobreza. A realidade se agrava com o recente pacote de reformas dos últimos três anos.

A reflexão sobre as concepções de Estado relembra as indicações de Zibechi (2012) sobre a tendência dos países latino-americanos, especialmente o Brasil, fundamentarem a superação de sua condição de dependência-retardatário somente pela ótica da administração do Estado, pois o risco é grande de buscar soluções para sair da situação de pobreza latente nesses países, sem tocar na riqueza, principalmente porque “a relação centro-periferia é um cárcere que se construiu com barreiras de colonialismo e foi reforçada pela divisão do trabalho estabelecida pelo sistema-mundo capitalista” (ZIBECHI, 2012, p. 7).

Uma dependência orientada, da qual o Brasil se destacou “como aprendiz”, encaixando-se em pré-requisitos pela sua potência de recursos naturais, de mão-de-obra (barata) e territórios disponíveis, a fácil capacidade de endividamento pela abertura aos investimentos estrangeiros diretos, etc¹². Ademais, países periféricos do capitalismo como o Brasil não só foram inseridos na dinâmica do capital, como também reproduzem em outros países a mesma lógica. Logo, na medida em que a capitalização e modernização brasileira ocorrem, e o país é destaque economicamente, repete-se a lógica desigual em outros países periféricos do capitalismo, em especial seus vizinhos latino-americanos.

Em seus estudos, Zibechi (2012) se refere especificamente ao período em que o país se apresentava como primeira potência hegemônica regional em crescimento diante de seus esforços em seguir as orientações e diretrizes das agências multilaterais, o que servia como canal para reforçar principalmente o domínio estadunidense imperialista. Um esforço que não é recente, porém ganha fôlego a partir de 2000, no momento em que tomam posse os partidos vinculados a movimentos sociais e à classe trabalhadora, mas que optam gerenciar pela lógica do capital, sob discurso do desenvolvimento. Não por acaso, data do mesmo período a intensificação do processo de fusões de empresas brasileiras¹³.

Isto posto, nota-se na realidade brasileira que o modelo de desenvolvimento pautado pelos organismos internacionais, vinculados aos interesses do mercado, se assenta acima da autonomia nacional no que se refere à condução de políticas estatais. Esse modelo de desenvolvimento, por um lado, considera as necessidades de desenvolvimento capitalista que, em um sincretismo entre mercado (que prioriza interesses de grandes corporações internacionais) e Estado (sob direcionamento neoliberal e, ao mesmo tempo, garantindo minimamente direitos sociais), reporta a estratégias de acumulação de capital em um cenário ditado pela divisão internacional do trabalho já citada, onde regiões ricas em recursos naturais e minerais, como o caso da Amazônia paraense, cumprem papel de grande valia.

¹² Vale lembrar que essas diretrizes se apresentam através das políticas ou programas adotados pelos governos dos Estados nacionais, e que se modificam ou se camuflam conforme se movimentam os processos de resistência. Estratégia do capital que pode ser exemplificada com a recusa em massa dos países latino-americanos da implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), entre o fim do século XX e início do século XXI, mas que tem se manifestado sorrateiramente no desdobramento de programas de governo como, no caso brasileiro, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual integra a Iniciativa de Integração de Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA). Esta, por sua vez, se configura importante chave de reforço ao domínio do capital imperialista sobre os recursos naturais presentes na região.

¹³ Destacam-se como principais empresas brasileiras transnacionalizadas: JBS-Friboi, Construtora Odebrecht, Gerdau, Vale, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, etc. “Ironicamente”, são empresas que nos últimos anos têm sido destaque nas mídias por seus envolvimento em escândalos de corrupção, desastres sociais e ambientais, etc., no Brasil e no exterior.

Por outro lado, situação até aqui ainda não mencionada, essas mesmas regiões, ao contemplarem desenvolvimento econômico, são esperanças e, portanto, atrações para milhares de trabalhadores na busca de melhores condições de vida. Mas ao chegarem a esses locais e se depararem com estruturas estatais fiéis ao mercado, acabam por serem submetidos em sua maioria a um processo de precarização e superexploração do trabalho somadas à ineficiência de políticas públicas. Como resultado, a ambiguidade desses trabalhadores em relação à postura do Estado se traduz, por exemplo, na descrença de sua intervenção em relação à garantia de direitos sociais e o aumento de processos de judiciais que percorrem suas instâncias executivas, legislativas e principalmente judiciárias. Situação que se agudiza com o processo de desmobilização, cooptação (que atendem aos imperativos da acumulação flexível) e ao mesmo tempo criminalização (diante das frentes de luta que de fato tensionam os interesses do capital) de representações sindicais e movimentos sociais.

Nesse cenário, este modelo de desenvolvimento está longe de um “projeto de emancipação humana como totalidade que une homem e natureza em direção à humanidade histórica”, como advertem Mathis et. al. (2016, p. 251). Ao invés disso, assiste-se:

A destruição da natureza, a mercantilização dos recursos naturais e minerais, a expulsão dos povos originários de suas propriedades e a degradação dos que permanecem vivos na resistência são expressões de denúncia da “ineficiência” do Estado em fazer cumprir as leis que reivindicam desenvolvimento econômico com responsabilidade social e ambiental (idem).

Assim, essas indicações contribuem para reforçar a hipótese deste trabalho e, para não deixar as discussões até aqui realizadas restritas a um diálogo teórico, demonstra-se, a partir da realidade da região de Carajás/Pará, onde se localiza a empresa transnacional Vale apresentada anteriormente, como se apresenta o liame entre Estado, Capital e Trabalho em tempos de capital financeiro, imperialista, globalizado de cariz neoliberal.

É evidente no Brasil nos últimos dez anos uma crise divulgada pela ineficiência dos últimos governos na condução dos recursos no Estado e a indústria mineral se destaca como uma das saídas para a divulgada crise econômica no país¹⁴. Nos estados brasileiros com potencial mineral como Minas Gerais e Pará, organizações estatais vinculadas ao poder executivo federal como Ministério das Minas e Energia (MME), Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Serviço Geológico do Brasil e Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), com a parceria de organizações da sociedade civil representativas das TCN's de mineração como o Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (SINDIEXTRA) e o Sindicato das Indústrias Minerárias do

¹⁴ Especialmente com as últimas orientações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que inclui a indústria mineral como prioridade na implantação da Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Orientações que relembram as críticas de Fontes (2010) sobre a aliança entre agências multilaterais e o capital internacional na reorganização e condução dos Estados Nacionais.

Estado do Pará (SIMINERAL), buscam soluções que amenizem os impactos da crise com estratégias que julgam favorecer a competitividade entre as empresas e estimular o crescimento econômico.

Algumas das soluções encontradas por essas instituições é a participação ativa nas mobilizações da: reforma do sistema tributário (via PEC 21/2007) e da política de Previdência Social (Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019); regulamentação da terceirização (Lei 13.429/2017); reformulação do licenciamento ambiental (PL 3729/2004); reforma de estruturas federais, como o Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Departamento Nacional de Produção Mineral e Serviço Geológico do Brasil; construção do Novo Marco Regulatório da Mineração (NMRM); etc.

Com atenção voltada para o estado de Minas Gerais e, especialmente para a Amazônia paraense, diante da riqueza mineral que contêm, a indústria mineral representou em 2013, conforme o IBRAM (2017), com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) 4,3% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) e 16,9% do PIB industrial do Brasil. Apesar de se revelar uma porcentagem pequena em relação a outros setores, em 2016 a exportação de minérios brasileiros alcançou 394 milhões de toneladas, correspondendo a US\$ FOB 21,6 bilhões, dos quais o minério de ferro tem maior participação (62%). No mesmo ano a empresa transnacional Vale, por exemplo, foi a principal empresa do ramo da mineração no Brasil, ocupando a 7ª posição, onde sua principal produção, o minério de ferro, situada na região de Carajás, alcançou o recorde de 348,8 Mt. A soma desta produção com outros minerais, como níquel e cobre, segundo a transnacional, proporcionaram 12,2 bilhões de dólares à empresa.

Quase dez anos depois, em 2022, o IBRAM (2023) revela que o setor mineral correspondeu a 40% do saldo da balança brasileira. Com uma arrecadação da CFEM que chegou a R\$ 7,08 bi, 32% a mais que 2021; destacando-se a participação de 77% dos estados de Minas Gerais (40,2%) e Pará (36,9%).

Apesar do quadro otimista apresentado pelas instituições, é crescente o número de pesquisas realizadas em diversas áreas do conhecimento como Sociologia, Ciências Ambientais, Economia, Direito, Geografia, Serviço Social, etc., que revelam a gravidade de impactos sociais, econômicos, políticos e ambientais em regiões de atividades de mineração, particularmente após os desastres ambientais ocorridos no estado mineiro em 2015, em Mariana, e 2019, em Brumadinho. No caso do estado do Pará, que abriga o maior projeto de mineração do mundo, investigações recentes apontam a estratégia geopolítica mundial da Amazônia com seus potenciais recursos, acompanhada de estratégias do Estado para conceber grandes projetos, através de análises de perspectivas de desenvolvimento, como já mencionado, que provocam graves impactos no âmbito do trabalho e de qualquer legislação protetiva, aprofundando conflitos e, sobretudo, desigualdades sociais na região, somadas à irrisória atuação das políticas de responsabilidade social das transnacionais (RSC) e à dificuldade das instâncias estatais de responderem com políticas públicas sociais efetivamente atuantes, capazes de reverter esse quadro. Desse modo, no campo da garantia de direitos humanos e sociais, os dados revelam altas disparidades entre a produção de riqueza e o retorno dessa produção para os trabalhadores e suas famílias que habitam as regiões de atividade mineral.

Para exemplificar, no município de Parauapebas, no sudeste do estado, com mais de 200 mil habitantes em apenas quase 30 anos desde sua fundação, o PIB 2013 alcançou R\$ 20.263.415.000,00, mas em 2021, percebe-se uma queda para R\$ 19.8 bilhões. Já o PIB per capita foi de R\$ 177.992,21 neste mesmo ano. Em 2020, porém, o rendimento médio mensal de trabalhadores formais equivalia a R\$ 3117,00, em um contexto de alta rotatividade do trabalho e crescimento da informalidade, com somente 31,1% da população ocupada (IBGE, 2023). O município continua gerando altos rendimentos pela atividade de extração mineral, mas o Ministério da Cidadania revela que até março de 2023 mais de 41 mil famílias estavam inseridas no Cadastro Único (CadÚnico) dos Programas Sociais, das quais quase 61% têm renda familiar per capita até R\$ 200, mas somente 21.123 famílias estão inseridas no programa de transferência de renda Bolsa Família.

Ainda, importa sinalizar, diante do contexto apresentado, argumentos expressos em mídias que se posicionam de modo crítico à relação entre a ação estatal e atividades de mineração. Em um deles, revela-se que as instâncias legais do município de Parauapebas estão sob domínio da transnacional Vale, pois “é uma das poucas cidades brasileiras com tamanha potencialidade econômica que não possui um sistema trabalhista e seguridade social, bem como de intervenção federal” (ZONTA, 2016); além de não contar com delegacias da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), entre outros órgãos operacionalizadores de políticas públicas e fiscalizadores de intervenções realizadas pelo âmbito público e privado.

Zonta (2016) aponta que por falta de fiscalização, parte dos deputados paraenses está vinculada diretamente aos interesses da transnacional Vale, já que alguns foram eleitos com financiamento da empresa e ocupam cargos como: presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal, membro da Subcomissão Permanente Marco Regulatório de Mineração no Brasil, membro da Comissão Especial que analisa o Código de Mineração. Além disso, revela que a fiscalização do Poder Executivo e a promoção social competente ao Ministério Público são restritas pela ausência dos mesmos no município, estando presente somente a Justiça do Trabalho.

Em se tratando da Justiça trabalhista, cabe ressaltar uma tendência da grande maioria dos magistrados não serem da região e não pretenderem permanecer na localidade, o que já indica alta rotatividade de juízes¹⁵. Outro fato que chama a atenção é uma percepção ofuscada dos mesmos sobre as origens dos conflitos na região e da relação com a atividade da principal empresa mineradora. Destaca-se também que, apesar de não ser consenso, a maior parte julga os principais conflitos trabalhistas relacionados a empresas terceirizadas ou quarteirizadas da Vale, ou ainda a grandes proprietários de terra, mas não diretamente vinculados à empresa principal. Ao mesmo tempo, consideram que as atividades econômicas

¹⁵ Estes dados são parte de resultados pesquisa intitulada “Políticas de regulação das empresas transnacionais por violações aos direitos humanos na América Latina”, mencionada anteriormente.

tornam a região próspera para o desenvolvimento, o que confirma um posicionamento que vai de acordo com a concepção de desenvolvimento pautada na extração de *commodities*.

Ademais, há uma tendência de morosidade no judiciário pelo incentivo de processos trabalhistas individuais e não coletivos, que fortalece um processo de judicialização; situação que se acentua com a alta rotatividade entre os juízes. Além de uma tendência a agir com análise pontual das questões, sem grandes articulações e relações dos impactos causados pelo modelo de desenvolvimento presente na região, assim como referências teóricas superficiais. Por fim, importa registrar um esforço por parte das empresas em judicializar e criminalizar lideranças sindicais e de movimentos sociais.

Desse modo, o Estado em seu âmbito executivo, legislativo ou judiciário tende a ser conduzido para velar o grande capital. Uma grande articulação para garantir a inexistência de instituições primordiais de controle e fiscalização, ou, quando existentes, tratar de ocupar com seus representantes espaços públicos que têm relação com seus interesses. Estado e capital possuem uma relação imbricada entre suas estruturas, políticas e gestão. Não obstante isso, a ocupação desses lugares não significa a ausência de projetos de luta de representantes de movimentos sociais e dos trabalhadores que têm em seu horizonte outra sociedade¹⁶. Desse modo, mesmo diante da articulação poder econômico-político-ideológico espalhado em todas as esferas da vida social, que ergue barreiras sempre mais difíceis de serem superadas, não se pode cair em uma visão fatalista e perder de vista a dimensão histórica e dialética inerente às relações sociais e quem são os sujeitos que as constroem, modificam, transformam.

Considerações

Para ir direto ao ponto, apreende-se que fazer a discussão de Estado requer atribuí-lo como construção social. A forma como ele é conduzido não é estática, o que dificulta afirmar se ele permanecerá estrutura de condução da organização da vida social. Se é construção, é espaço de tensões e contém em si projetos societários antagônicos. Nesse raciocínio, a ideia de pacto social deve ser problematizada no sentido da discussão sobre a conciliação de interesses irreconciliáveis, em se tratando de capital e trabalho.

A perspectiva crítica marxiana e marxista defende a impossibilidade de unir padrão e modo de produzir a vida que tenha sustento na exploração do homem. Não há conciliação entre capital e trabalho, como observado nas concepções marxianas, engelsianas, e leninianas. Recorrer a estratégias que humanizem o capital tem significado camuflar e, portanto, reforçar suas estruturas e capacidade de dominação, as quais, assentadas em capitalismo monopolista-financeiro-imperialista mundializado, sob padrões de acumulação flexível e neoliberalismo globalizado caminham para a degradação última da vida.

¹⁶ Nesse sentido, cabe ressaltar a atuação da Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Justiça nos Trilhos, Juventude Atingida pela Mineração – PA e MA, Justiça Global.

Desse modo, o Estado também reforça e cria conflitos, na medida em que é ocupado, dirigido e reitera interesses hegemônicos de conservação desta sociedade, situação que se exemplifica com a realidade brasileira e particularmente do executivo, legislativo e judiciário paraauapebense ilustrada. Isso significa que reduzir sua discussão ao melhoramento e desenvolvimento da capacidade administrativa no campo de reformas é permanecer na aparência fenomênica da realidade.

Não que se negue a importância de pensar também a capacidade administrativa, porém questione-se: O que seria essa capacidade? Em que contexto ela é aplicada? Qual o seu propósito? Como ela é desenvolvida e aplicada? Qual o modelo de desenvolvimento que lhe norteia? E como deveria ser? Essas perguntas podem indicar que há um percurso mais longo a se fazer e que esse discurso demanda encontrar determinações ainda não desveladas ou simplesmente reconhecer as que estão latentes, mas são ignoradas, como no caso de alguns magistrados quando se localiza a ausência de um filtro de crítica sobre a realidade onde intervêm¹⁷; haja vista que reduzir a gestão e intervenção estatal e sua racionalidade técnica têm significado pior redistribuição da renda e mais atuação do mercado, conseqüentemente uma brutalização das relações sociais.

Nesse quadro, o mercado parece ser mais competente que o Estado – especialmente com as ideologias “anestésicas” em torno da RSC, como pontuado – mas não se considera que ele conduz esse Estado e necessita dele para se expandir. O modelo de desenvolvimento posto ao Brasil e à região de Carajás é exemplo de obediência a esses esquemas, já que o Estado além de ser presente, faz-se forte para o capital e mínimo para a proteção social e trabalhista. Nesse aspecto, as ideias de Poulantzas sobre o ativo papel estatal na cooptação ideológica das massas são ilustradas a partir das reflexões sobre a realidade de Carajás.

Também nesse sentido, a contribuição althusseriana sobre a não neutralidade do Estado é visível quando as instituições do governo federal se unem a organizações da sociedade civil representativas das TCN's da mineração para atender aos seus interesses da classe, ou ainda quando a construção das legislações sociais trabalhistas é dúbia quanto à proteção aos trabalhadores, revelando uma relação promíscua entre Estado e capital.

Ao mesmo tempo, porém, novas questões são problematizadas porque parece também que a condução restrita do Estado em relação ao trato da questão social e suas expressões é uma situação que ainda não está dada. Não é por acaso que os avanços e respostas têm surgido em diversas esferas da vida social, incluindo suas estruturas, instituições e outras organizações da sociedade civil. Sobre isso, já chamara atenção Gramsci e Coutinho, fundamentados nas teses marxianas, sobre a correlação de forças dos distintos projetos presentes na sociedade que, no caráter processual das relações sociais, vislumbram possibilidades de resistência também dentro de entidades representativas da sociedade civil. Por isso a suma importância dos projetos de luta de representantes de movimentos sociais e dos trabalhadores que têm em seu horizonte outra sociedade na realidade de Carajás.

¹⁷ Não se pretende exigir dos entrevistados pensamento único crítico-marxista. Resguardada a dimensão ética, sugere-se a busca de maiores conexões sobre o liame entre Estado-capital-trabalho que qualifiquem as intervenções judiciais.

Obviamente a discussão não se exaure neste exercício e, longe de pretender esgotar todas as determinações sobre a relação entre Estado, capital e trabalho defendidas neste artigo, reitera-se que as pontuações feitas serviram para ilustrar determinadas influências presentes na atualidade dos autores utilizados, assim como serem subsídios para a leitura da realidade. É assim que se localiza a particularidade da região de Carajás, especialmente de Parauapebas, como demonstração do liame entre essas três categorias. O município e a região onde está inserido não estão deslocados das relações de ordem macrosocietárias. Por isso e, finalizando temporariamente aqui este estudo, os elementos presentes nas discussões teóricas são visualizados nas relações sociais da atualidade, revelando como as estratégias do passado contribuíram para o agravamento das desigualdades e contradições entre capital e trabalho da realidade contemporânea, incluindo, pois, a Amazônia do sudeste paraense.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1985, 2ª ed.
- BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e Política**. A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez Editora, 1996.
- FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Fenomenologia do Espírito. In: HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Hegel**. São Paulo: Nova Cultura, 1999, Coleção Os Pensadores.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- IBRAM. **Relatório anual de atividades**. Junho 2016 a junho 2017. Disponível em: http://portaldamineracao.com.br/ibram/wpcontent/uploads/2017/08/WEB_REL_IBRAM_2017.pdf. Acesso em: agosto de 2017.
- IBRAM. **Infográficos**. Disponível em: <https://ibram.org.br/publicacoes/>. Acesso em abril de 2023.
- IBGE. **Ibge Cidade**. Parauapebas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/parauapebas/panorama>. Acesso em abril de 2023.
- LENIN, Vladimir Ilich. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.
- LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Nova Cultura, 1999, Coleção Os Pensadores.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São paulo: Martins Fontes, 2007.

MATHIS, Adriana; MATHIS, Armin. Reorientação de Políticas Públicas Sociais e Novas Estratégias de Desenvolvimento: um estudo realizado na região de Carajás/Pará. In: GOMES, Vera Lúcia Batista; VIEIRA, Ana Cristina de Souza; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso. **O Averso dos Direitos: Amazônia e nordeste em questão**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 177-200.

MATHIS, Adriana; NASCIMENTO, M. A. C.; GOMES, Vera Lúcia Batista; NASCIMENTO, Nádia do Socorro Fialho. **Desenvolvimento, neodesenvolvimentismo e impactos sobre o trabalho na Amazônia brasileira**. Novos Cadernos NAEA, v. 19, n. 1 – jan-abril 2016 – Belém. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, 2016.

MATHIS, Adriana de A. ; MATHIS, A. ; SALES, Carla R. L. ; VIEIRA, F. A.; WANZELLER, R. L. R. . Introdução. In: : MAUES, Antônio Moreira; VIZARRETA, Cristina Blanco; REIS, Helena Esser dos; MARTINEZ, Julián Tole (Org.). **Políticas de Regulação das Empresas Transnacionais por Violações aos Direitos Humanos na América Latina: Diagnósticos Nacionais**. 1ªed.Goiás: Cegraf UFG, 2018a, v. 1, p. 20-46.

MATHIS, Adriana de A.; SALES, CARLA R. L.; VIEIRA, F. A.; COSTA, P. S. W. A.; WANZELLER, R. L. R. Proteção dos Direitos Trabalhistas. In: MAUES, Antônio Moreira; VIZARRETA, Cristina Blanco; REIS, Helena Esser dos; MARTINEZ, Julián Tole (Org.). **Políticas de Regulação das Empresas Transnacionais por Violações aos Direitos Humanos na América Latina: Diagnósticos Nacionais**. 1ª ed. Goiás: Cegraf UFG, 2018b, v. 1, p. 187-238.

MATHIS, Adriana de A.; SALES, CARLA R. L.; VIEIRA, F. A. Relações de Trabalho e Transnacionais da Mineração em Carajás/Pará. In: MATHIS, Adriana de Azevedo; ZAMBRANO, Gustavo; HENAO, Magdalena Correa; FEITOSA, Maria Luiza Alencar Mayer. (Org.). **Políticas de Regulação das Empresas Transnacionais por Violação aos Direitos Humanos na América Latina: Estudos de Caso**. 1ed. João Pessoa: UFPB, 2018c, v. 1, p. 469-530.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011. Cap. 18 e 25.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/bolsafamilia/index.html>. Acesso em abril de 2023.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil**. Temas Éticos e Políticos da Gestão Democrática. São Paulo: Cortez, 2011, 3ª ed.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Nova Cultura, 1999, Coleção Os Pensadores, Volume 1.

ZIBECHI, Raúl. **Brasil potência: entre a integração regional e um novo imperialismo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

ZONTA, Márcio. **O domínio das mineradoras no Pará**. Disponível em:
<https://www.brasilefato.com.br/node/30143/>. Acesso em: 11 de outubro de 2016.

Contribuições das autoras:

Carla Rafaela Lemos Sales: realizou levantamento de dados primários e secundários e suas respectivas interpretações e análises, bem como a redação do artigo.

Adriana de Azevedo Mathis: orientadora do trabalho, apoiou e orientou no planejamento e realização do estudo, na interpretação e análise dos dados, e na redação final do artigo.
